

**PORTARIA IPREM DB 220/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lucimara Costa da Silva Brandão**, portador do CPF nº **\*\*\*.932.466-\*\***, matrícula nº 9520, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.06, a partir de 02/11/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2022.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos  
Diretora de Benefícios